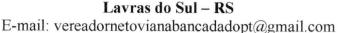


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT Cx. Postal 34 - CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892





INDICAÇÃO Nº 115/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração, a seguinte indicação:

Que seja pago o ABONO NATALINO dia 23 de dezembro, a todos os funcionários públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta importante indicação que garantirá um abono natalino para todos os funcionários ativos e inativos da Prefeitura Municipal no dia 23 de dezembro.

Cabe salientar que o referido abono será benéfico aos trabalhadores e suas famílias, e também aquecerá o comércio alimentício local, supermercados, e demais setores que comercializem itens alimentícios.

Sabemos que o município enfrenta um momento delicado em suas contas devido ao aumento cada vez maior de gastos, solicitamos que seja priorizado o funcionalismo que movimenta a máquina pública municipal.

Certos do atendimento da solicitação aguardamos o envio do projeto para votação.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 21 de novembro de 2025.

Atenciosamente.

Vercador Neto Viana Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 32/

APROVADO EM